

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DECRETO Nº 178/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação, e Desapropriação para fins de interesse social, e utilidade pública, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal, e as demais Leis de regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação para fins de interesse social, ou Utilidade Pública.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Avaliação, e Desapropriação para fins de Interesse Social, e Utilidade Pública, será integrada por Servidores da Administração Pública Municipal, conforme abaixo nominados:

Servidores	Matricula	
1 – Rodrigo Vieira de Andrade	0571	Presidente da Comissão
2 – Odirlei Aprígio de Souza	0048	Membro
3 – José Fábio Vieira de Souza	0392	Membro

Art. 3º. Caberá à Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação, instruir o procedimento administrativo de Desapropriação, bem como emitir, ou homologar o competente Laudo de Avaliação do imóvel, que fixará os valores das respectivas indenizações.

4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, 17 de setembro de 2018.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =